

**NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no(s) processo(s) abaixo indicado(s), fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) empresa(s) relacionada(s) acerca da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
400/2015	SUPERMERCADO DA FAMÍLIA LTDA.	14.211.988/0001-42

Assim, o(s) Processo(s) administrativo(s) encontra(m)-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. O(s) interessado(s) deve(m) se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBÉNS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 24/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Leileane Noveli Martins, matrícula nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 007/2019, vinculado ao Processo nº 029440/2019, firmado com a EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 26.282.512/0001-81.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 27/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade da contratação de serviço de *BUFFET* e *COFFEE BREAK* para atender a eventos realizados por esta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029440/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 121/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.282.512/0001-81, sediada na Quadra 104 Sul, Avenida LO 3, número 1 a 10, Sala 279, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-028, visando a contratação de serviços de *BUFFET* e *COFFEE BREAK* para atender a eventos realizados por esta companhia, no valor total de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais) conforme exarado nos autos do Processo nº 029440/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 15 dia do mês de março 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 29/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 056 e Evaldo Alves Pereira, matrícula nº 11063843 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 006/2019, vinculado ao Processo nº 029449/2019, firmado com LUCIANO ARAUJO ROCHA - MEI, CNPJ: 28.289.350/0001- 39.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 30/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificadas através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029449/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 140/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da LUCIANO ARAUJO ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 28.289.350/0001-39, sediada na Quadra 103 SUL, Rua SO 05, Nº 43, Sala 04, Palmas - TO, CEP: 77.015-018, visando a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta Companhia, no valor total de R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029449/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 15 dia do mês de março 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029449/2019
CONTRATO Nº: 006/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: LUCIANO ARAUJO ROCHA - MEI
CNPJ: 28.289.350/0001-39
OBJETO: O presente contrato visa atender a contratação de empresa especializada em manutenção de impressora, aquisição de material de processamento de dados, (recarga de toner e cartuchos entre outros) para suprir a necessidade interna desta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.006,00 (Quinze mil e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Luciano Araujo Rocha - MEI - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029440/2019
CONTRATO Nº: 007/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: EXECUTIVA SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 26.282.512/0001-81
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de *BUFFET* e *COFFEE BREAK* para atender a eventos realizados por esta COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Flavio Lazaro Luiz - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV

PORTARIA Nº 435, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Maria do Montecarmo Santos Araujo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I; no art. 50; no art. 52, §2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DO MONTECARMO SANTOS ARAUJO, CPF nº 094.299.301-25, matrícula nº 177470/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 4.982,32, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado definitivamente incapacitado para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205876P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2019

CONVÊNIO Nº: 02/2019
PROCESSO Nº: 2019/24830/000089
CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
CONVENIADO: TERRAVISTA BIOAGRONEGÓCIO EIRELI.
OBJETO: Lançamento de débitos, por meio de sistema de consignação em folha de pagamento, relativos à emissão e administração de Cartão de Crédito, oferecido pelo Conveniado, detentora e administradora da marca e do conceito de negócio "WEB CASH", aos segurados da Conveniente.
VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.
ASSINATURA: 15/02/2019.
SIGNATÁRIOS: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Luis Eduardo Galletti - Diretor Administrativo da empresa Terravista Bioagronegócio EIRELI.

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 84, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor AGOSTINHO DIAS DA LUZ FILHO, Matrícula nº 11457910/1, para responder pelo Parque Estadual do Cantão/Caseara, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

PORTARIA NATURATINS Nº 85, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 196 - NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ANTONIEL GOUVEIA DE SOUZA, Matrícula nº 158152/2, para responder pela Coordenadoria da Agência Regional de Pedro Afonso - TO, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins